



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 005/2007

De 20 de março de 2007

Autoria: Vereador AUGUSTO SANTANA RIOS

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 05 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário oficial da cidade de Américo Brasiliense a Semana Municipal de Incentivo à Leitura, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com organizações, associações e demais entidades interessadas, visando promover, na rede municipal de ensino e nos diferentes espaços públicos do município, durante a semana escolhida, atividades voltadas ao incentivo à prática da leitura

Parágrafo Único - Poderão ser realizadas atividades artísticas e culturais, tais como palestras, debates, rodas de leitura, contação de histórias, feiras ou exposições de livros e eventos correlatos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

mlc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 dias do mês de março de 2007 (dois mil e sete).

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 012 e 013 do livro competente nº 27 (vinte e sete)